

NOTA OFICIAL 003/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Publicar o Ato Convocatório de Pessoal 03/2024
- Publicar a portaria da Comissão de Avaliação 03/2024

Belo Horizonte, 20 de Março de 2024.

Edital 03/2024

Do Processo Seletivo

A Associação Mineira do Paradesporto (AM Paradesporto) torna pública a realização de processo seletivo, via seleção pública, para contratação imediata e composição do banco de colaboradores, que poderão ser convocados conforme demanda, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1 Destina-se o presente Edital aos interessados que nas condições e prazos estabelecidos queiram participar do Processo Seletivo, visando a contratação imediata e/ou formação de Banco de Colaboradores para eventual contratação pela entidade.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela AM Paradesporto, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação.
- 1.3 Compete a Coordenação a deliberação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretora Presidente.
- 1.4 O processo seletivo destina-se à contratação imediata e composição de banco de colaboradores para possível contratação de profissionais, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da AM Paradesporto, durante o período de validade do processo seletivo.
- 1.5 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades nos locais indicados pela AM Paradesporto de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação, podendo ocorrer necessidade de viagens durante o período que este estiver contratado.
- 1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme necessidade da AM Paradesporto, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência deste edital.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo no site <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

2 – Dos cargos, funções e regime de contratação

2.1 A seleção dos candidatos para contratação imediata e composição do Banco de Colaboradores será para os seguintes cargos/funções e seus respectivos requisitos:

Cargo 1 - Pesquisador Coordenador

As atribuições deste profissional estarão relacionadas a área temática 1 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>, sendo este profissional responsável por desenvolver duas pesquisas sobre o paradesporto educacional, bem como a estruturação do desenho metodológico e analítico das pesquisas, além de acompanhar e produzir relatórios empíricos sobre todas as fases das pesquisas.

Formação acadêmica exigida:

- Pesquisador com mestrado concluído ou doutorado em andamento ou concluído;
- Ensino superior concluído em educação física ou área afim;
- Preferencialmente com experiência em pesquisa científica e redação de artigos;
- Possuir vínculo acadêmico com alguma instituição de ensino superior.

Cargo 2 - Pesquisador Principal

As atribuições deste profissional estarão relacionadas a área temática 1 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>, sendo este profissional responsável por auxiliar o pesquisador coordenador no desenvolvimento de duas pesquisas sobre o paradesporto educacional, bem como a estruturação do desenho metodológico e analítico das pesquisas, além do auxílio empírico na coleta e análise de dados.

Formação acadêmica exigida:

- Pesquisador com pós-graduação em andamento ou concluída;
- Ensino superior concluído em educação física ou área afim;
- Preferencialmente com experiência na área do paradesporto;
- Desejável possuir vínculo acadêmico com alguma instituição de ensino superior.

Cargo 3 - Pesquisador Associado

As atribuições deste profissional estarão relacionadas a área temática 1 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>, sendo este profissional responsável por auxiliar na análise dos dados, bem como no desenvolvimento de artigos e relatórios empíricos sobre os dados extraídos das duas pesquisas sobre o paradesporto educacional.

Formação acadêmica exigida:

- Pesquisador com pós-graduação concluída e/ou em andamento;
- Ensino superior concluído em educação física ou área afim;

- Experiência na área da pesquisa científica;
- Desejável possuir vínculo acadêmico com alguma instituição de ensino superior.

Cargo 4 - Professor Conteudista

As atribuições deste profissional estarão relacionadas a área temática 2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>, sendo este profissional responsável por desenvolver e produzir conteúdo para os cursos de qualificação e capacitação profissional, elaborar o conteúdo programático/didático dos cursos, podendo os cursos serem no formato digital e/ou presencial.

Formação acadêmica exigida:

- Experiência na docência do ensino superior e/ou ensino básico;
- Ensino superior concluído em educação física ou área afim;
- Experiência na área do paradesporto.

2.2 A prestação de serviço se dará de forma híbrida, podendo ser de forma remota e/ou presencial, sendo o presencial no escritório da AM Paradesporto localizado na Rua Santa Cruz, nº 106, Bairro Alto Barroca, BH/MG.

2.3 A forma de contratação será via pessoa jurídica, em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no momento da contratação:

- I. cópia do contrato social ou do Estatuto Social, devidamente registrados;
- II. comprovação dos poderes de representação legal;
- III. cartão do CNPJ;
- IV. comprovante de inscrição municipal (prestador de serviços);
- V. comprovante de conta bancária de titularidade do contratado;
- VI. certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais; e
- VII. outros documentos que possam atestar a capacidade técnica.
- VIII. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, ou declaração equivalente;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS), ou declaração equivalente;
- X. Certidão de Quitação de Tributos Municipais – CQTM, ou declaração equivalente;
- XI. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais – CQTE, ou declaração equivalente;

XII. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou declaração equivalente.

2.4 A não apresentação dos documentos acima poderá acarretar cancelamento do contrato.

2.5 Os profissionais contratados deverão entregar os produtos dentro do prazo estipulado, sob calendário de ações previamente disponibilizado pela AM Paradesporto.

2.6 O quantitativo de vagas e a remuneração bruta para cada cargo/função, está descrita na tabela a seguir:

Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Pesquisador Coordenador	R\$ 5.150,00
01	Pesquisador Principal	R\$ 3.143,25
01	Pesquisador Associado	R\$ 3.143,25
02	Professor Conteudista	R\$ 2.336,33

2.7 No ato da inscrição, o candidato poderá pleitear até duas vagas em cargo/função distinta. No caso de aprovação e convocação em ambas, deverá optar por apenas uma, sendo automaticamente desclassificado e excluído do chamamento da outra.

2.8 No caso do candidato que fizer inscrição em mais duas vagas cargo/função, serão consideradas as duas primeiras inscrições feitas.

3 – Justificativa

O processo seletivo está baseado na necessidade de contratação de serviços técnicos e científicos para auxiliar na gestão do Termo de Parceria nº 054/2023, disponível no link <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> que consiste no apoio a realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais.

4 – Das Inscrições

4.1 As inscrições serão por meio do formulário, disponibilizado no link: <https://forms.gle/t6sK5fMPDEsSRxR6>, dentro dos prazos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

4.2 Para comprovação da experiência acadêmica/profissional exigida serão aceitas as versões digitalizadas ou nato-digitais dos seguintes documentos:

A) Diploma de conclusão de curso superior (e/ou pós-graduação) ou declaração de conclusão de curso superior.

B) Documentação comprobatória para o cargo escolhido.

C) Currículo lattes e Currículo profissional.

D) Contratos profissionais trabalhistas ou similares.

4.3 Os documentos deverão ser disponibilizados por meio de *upload*, sendo anexado um único arquivo em PDF no formulário, tamanho máximo permitido de 100 Gb (<https://forms.gle/t6sK5fMPDEsSRxrR6>).

4.4 A AM Paradesporto não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não seja realizada pelo formulário (<https://forms.gle/t6sK5fMPDEsSRxrR6>).

4.5 A AM Paradesporto não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos técnicos de computadores, internet, falha de comunicação, erros e quaisquer outros.

4.6 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação da AM Paradesporto, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições exigidas neste edital serão desconsideradas.

5 – Das Etapas

5.1 O processo será realizado em três etapas, sendo a primeira de análise documental item 2.3 – eliminatória, a segunda análise curricular e a terceira de entrevista com os candidatos. Ambas classificatórias e eliminatórias.

5.2 Após a documental do item 2.3 e da análise curricular, os candidatos aprovados para a terceira fase, serão comunicados via e-mail para a entrevista. A convocação para a terceira fase será enviada para o e-mail informado pelo candidato no formulário.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do e-mail no formulário.

5.4 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem os pré-requisitos para as vagas e não aptos os que não apresentarem os pré-requisitos ou não enviarem as documentações de caráter eliminatório.

6 – Termos da Convocação

6.1 Os candidatos habilitados de acordo com este edital serão convocados para a contratação, de acordo com necessidade da AM Paradesporto.

6.2 As convocações para a entrega das documentações para as contratações dos candidatos selecionados serão divulgadas e enviadas, exclusivamente, no e-mail do candidato indicado no formulário preenchido.

6.3 A convocação para contratação é de responsabilidade exclusiva da AM Paradesporto e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

6.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

- a) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

- b) Em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Se do gênero masculino, em dia com as obrigações com o Serviço Militar;
- d) Qualificado academicamente, conforme exigência deste edital;
- e) Considerado apto mentalmente e fisicamente para o exercício do cargo;
- f) Apresentar todos os documentos solicitados.

7 – Dos impedimentos para a contratação

7.1 Ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

7.2 O candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste edital será impedido de assinar contrato.

8 - Comissão de Avaliação

8.1 A Comissão de avaliação deste processo seletivo será composta por:

1. Larissa de Oliveira e Silva;
2. Lina Vitarelli Adaid Campolina;
3. Érica Letusa Lopes de Oliveira.

9 – Disposições Gerais

9.1 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail coordenacaogeral.tp@amparadesporto.com para quaisquer dúvidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos deste Edital no site da AM Paradesporto (<https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>).

9.3 As alterações que venham a ser necessárias neste edital serão realizadas por meio de retificação.

9.4 Caso necessário, a AM Paradesporto poderá publicar novo Edital para seleção de candidatos.

9.5 Em caso de verificação de falsificação de documentação, a AM Paradesporto poderá eliminar o candidato.

9.6 Não será fornecido atestado, cópias de documentos, certificado ou certidões relativas as notas dos candidatos, sendo válidas todas as publicações.

9.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de trinta e seis meses a contar da publicação deste edital.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da AM Paradesporto.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 03/2024	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital no site da AM Paradesporto	20/03/2024
Recebimento das inscrições por meio do formulário	20/03/2024 a 28/03/2024
Análise curricular	28/03/2024
Publicação do cronograma das entrevistas	01/04/2024
Entrevistas	08/04/2024
Publicação do resultado final	10/04/2024